



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

ao(à)

Aos pacientes de câncer que clamam pela liberação da produção e distribuição imediata da fosfoetilonamina, chamada pílula do câncer.

Pelos Motivos que passo a expor:

Os pacientes de câncer estão frente a uma alternativa que pode trazer relevantes vantagens para o seu tratamento, qual seja, a liberação imediata da produção e distribuição da fosfoetilonamina, tal medicamento vem demonstrando eficácia significativa na eliminação das células cancerígenas, possibilitando recuperação efetiva daqueles que a utilizam. Por outro lado, os efeitos colaterais são observados de forma muito mais branda do que o tratamento convencional, além do baixo custo.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

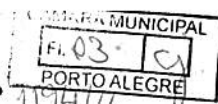
Ao senhor Jarbas Barbosa, Diretor Presidente da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento (SAI) – Trecho 5, Área Especial 57, Brasília – DF.

Ao senhor Deputado Waldir Maranhão, Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, localizada no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes – Brasília – DF.



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

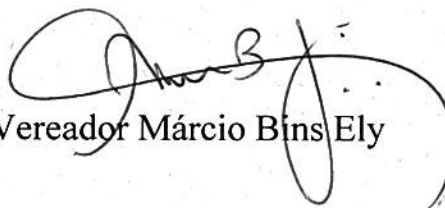
Proc. n° 194116
Req. n° 54116



Ao senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal do Brasil,
localizada na Praça dos Três Poderes – Brasília – DF.

Ao senhor Deputado Marlon Santos, Deputado Estadual do Rio Grande do
Sul, localizada na Assembleia Legislativa do RS, Praça Marechal Deodoro, 101 – cen-
tro – Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016


Vereador Márcio Bins Ely